

REGULAMENTO DA X MOSTRA TECNOLÓGICA

Natal, 18 de julho de 2025.

A Comissão Organizadora da VII Semana de Ciéncia, Tecnologia e Extensão (SECITEX) do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) torna público o **regulamento da X Mostra Tecnológica**.

1. DO EVENTO

- 1.1. A Mostra Tecnológica é um evento científico que enseja a exposição de propostas de caráter tecnológico inovador, desenvolvidas por servidores e alunos do IFRN, com ênfase no expositor discente.
- 1.2. A décima edição é promovida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) e pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus Natal-Zona Norte* (COPEIN/ZN).
- 1.3. Esta edição ocorre em parceria com a MOCITECZN – Mostra de Ciéncia e Tecnologia da Zona Norte de Natal.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O trabalho consistirá em um produto, protótipo, processo ou serviço de caráter tecnológico inovador, preferencialmente com a possibilidade de construção, montagem, manuseio, experimentação ou exercício.
- 2.2. O trabalho deverá resultar de um projeto registrado no módulo *Pesquisa* do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).
 - 2.2.1. O projeto deverá ter tido duração máxima de doze meses.
 - 2.2.2. Caso o projeto tenha tido duração maior que doze meses, será considerado continuação de projeto anterior e será apresentado somente seu desenvolvimento durante os últimos doze meses.
 - 2.2.3. Será igualmente considerado continuação de projeto anterior o projeto que apresente a mesma fundamentação teórica e resultados de um projeto concluído anteriormente e tenha sido orientado ou coorientado pelo mesmo pesquisador.
 - 2.2.4. A continuação de projeto anterior deverá ser contextualizada no artigo, no pôster e na apresentação oral do trabalho.
- 2.3. Para a apresentação do trabalho, requerer-se-ão:
 - 2.3.1. um diário de bordo;
 - 2.3.2. um artigo;
 - 2.3.3. um pôster.
- 2.4. O diário de bordo é um registro detalhado do desenvolvimento da inovação tecnológica, apontando ideias, indagações, investigações, entrevistas, testes, análises, resultados etc. e indicando datas e locais.
 - 2.4.1. O diário de bordo poderá ser manuscrito em um caderno de capa dura ou digitado em aplicativo de anotação.
 - 2.4.2. Caso os autores optem por digitar o diário de bordo em aplicativo de anotação, deverão dispor de meio digital que dê acesso à leitura do mesmo durante a apresentação.

- 2.5. O artigo é um texto que torna pública a inovação tecnológica por meio dos Anais da SECITEX, resumindo para o leitor interessado como os objetivos do projeto foram atingidos através da abordagem de diferentes aspectos do desenvolvimento, como a fundamentação teórica, a metodologia e os resultados, com as devidas referências bibliográficas e, caso convenha, o uso de imagens, tabelas, gráficos, diagramas etc.
 - 2.5.1. O artigo deverá ser elaborado conforme o modelo do evento, disponível no website da VII SECITEX.
- 2.6. O pôster é um recurso visual que serve de apoio à apresentação do desenvolvimento da inovação tecnológica e resume aspectos como a fundamentação teórica, a metodologia e os resultados de forma facilitada e atrativa para o leitor/ouvinte.
 - 2.6.1. O pôster deverá ser elaborado conforme o modelo do evento, disponível no website da VII SECITEX.
- 2.7. A escrita do diário de bordo, artigo e pôster e a apresentação oral do trabalho deverão fazer-se em língua portuguesa.
- 2.8. Admitir-se-ão até nove autores por trabalho.
 - 2.8.1. No mínimo, um autor será o orientador do trabalho e dois serão discentes.
 - 2.8.2. Os autores discentes deverão estar matriculados em curso técnico ou superior ofertado pelo IFRN.
 - 2.8.3. Os autores discentes poderão apresentar somente um trabalho.
- 2.9. O orientador deverá anuir à inscrição e à apresentação do trabalho.
- 2.10. Caso se constate que o trabalho foi apresentado sem a anuênciia do orientador, anular-se-á o aceite do trabalho.
- 2.11. Os autores de trabalho que tenha envolvido participação humana, animais vertebrados, agentes biológicos potencialmente perigosos (com substâncias patogênicas, recombinação de DNA e tecidos humanos ou de animais), substâncias, atividades ou equipamentos controlados ou perigosos deverão informar o protocolo de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa no cadastro, artigo e pôster.

3. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO

- 3.1. A seleção dos trabalhos será realizada por campus. Este processo será regido por uma circular ou edital específico de evento acadêmico-científico, que pode ser realizado pelo próprio campus ou publicado expressamente para este fim. A gestão desse processo será de responsabilidade da comissão organizadora do evento ou do setor de Pesquisa e Inovação de cada campus.
- 3.2. A circular ou o edital de seleção dos trabalhos deverá obedecer às condições seguintes:
 - 3.2.1. A seleção será efetuada por dois profissionais que tenham formação na grande área ou, preferencialmente, na área do conhecimento/avaliação, conforme a tabela constante do Anexo 2 a este regulamento.
 - 3.2.2. Cada avaliador atribuirá uma nota de zero a cem pontos ao trabalho, utilizando os critérios estabelecidos no Anexo 3 a este regulamento.
 - 3.2.3. A pontuação final do trabalho será a média aritmética simples das duas notas atribuídas pelos avaliadores.
 - 3.2.4. O avaliador poderá apontar erros e, mais importante, sugerir aprimoramentos para o trabalho e sua futura apresentação, visando o desenvolvimento contínuo do pesquisador discente.
 - 3.2.5. A média mínima para aprovação do trabalho será de sessenta pontos.

- 3.3. Os trabalhos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação final.
- 3.4. Os trabalhos classificados serão registrados pelo setor de Pesquisa e Inovação do *campus* no sistema informático da VII SECITEX, no limite do número de vagas por *campus*.
- 3.5. O número de vagas disponíveis para cada campus consta no Anexo 4 deste Regulamento.

4. DA APRESENTAÇÃO

- 4.1. Os trabalhos cadastrados serão apresentados oralmente por seus autores discentes.
 - 4.1.1. É recomendada a presença de dois a três autores discentes.
 - 4.1.2. Não há impedimento para apresentação por apenas um dos autores.
 - 4.1.3. Se todos os autores de certo trabalho cadastrado desistirem de apresentá-lo até a data constante do Anexo 1 a este regulamento, o setor de Pesquisa e Inovação do *Campus* poderá eliminar esse trabalho e substituí-lo pelo mais bem classificado na sequência.
- 4.2. A Comissão Organizadora fornecerá um estande de 3,5 m², no qual haverá um balcão, duas cadeiras e um ponto de tomada para cada trabalho.
 - 4.2.1. Os apresentadores deverão trazer outros materiais ou equipamentos que forem necessários à apresentação e deverão recolhê-los ao fim da mostra em cada dia.
 - 4.2.2. Caso seja necessário material ou equipamento não portátil, os autores deverão se comunicar com a Comissão Organizadora da VII SECITEX até o fim do período da inscrição dos participantes e o aceite definitivo do trabalho ficará pendente até a Coordenação da X Mostra Tecnológica julgar a viabilidade ou inviabilidade da apresentação.
- 4.3. Recomenda-se ao apresentador que compareça ao local de apresentação com antecedência mínima de trinta minutos.
- 4.4. O diário de bordo deverá ficar à disposição do público e dos avaliadores para consulta.
- 4.5. Não é necessário imprimir o artigo, já que se destina à publicação do trabalho nos Anais da SECITEX.
- 4.6. O pôster deverá ser impresso, preferencialmente em lona, e trazido pelos apresentadores à Mostra Tecnológica.
- 4.7. O produto ou protótipo poderá ser exposto, construído, montado ou manuseado.
- 4.8. O processo ou serviço poderá ser demonstrado ou experimentado.
- 4.9. Caso a exposição, construção, montagem, manuseio, demonstração ou experimentação ocupe mais de 1 m², os apresentadores deverão adotar soluções alternativas, como maquetes, fotografias ou vídeos.
 - 4.9.1. A organização não será responsável por fornecer dispositivo para a exibição de fotografia ou vídeo em formato eletrônico.
 - 4.9.2. Não será permitido ocupar os corredores com experimentos ou demonstrações.
- 4.10. Não se permitirá:
 - 4.10.1. A presença de organismos vivos, inclusive plantas;
 - 4.10.2. a presença de gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
 - 4.10.3. a presença de baterias com células abertas;
 - 4.10.4. o manuseio de espécimes mortos ou partes deles, conservados por taxidermia;

- 4.10.5. o manuseio de produtos químicos e fluidos, inclusive água;
- 4.10.6. o manuseio de substâncias e materiais perigosos, como venenos, drogas ilícitas, materiais inflamáveis ou bélicos.
- 4.11. Será condicionalmente permitida:
 - 4.11.1. Exposição de espécimes mortos ou partes deles, contidos em recipientes hermeticamente fechados;
 - 4.11.2. exposição de água, contida dentro de um sistema fechado, sem vazão.
- 4.12. Os apresentadores deverão zelar pela limpeza de seu espaço no estande.
- 4.13. A Mostra Tecnológica acontecerá conforme a programação divulgada através dos meios de comunicação oficiais do evento.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. Cada trabalho será avaliado por dois profissionais com formação na grande área ou, preferencialmente, na área específica do trabalho, conforme a Tabela do Anexo 2.
- 5.2. Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 a 100, com base nos critérios do Anexo 3.
- 5.3. Além da nota, os avaliadores devem fornecer feedback qualitativo, destacando os pontos fortes da apresentação e do trabalho, além de dar sugestões de melhoria para o desenvolvimento contínuo do pesquisador iniciante.
- 5.4. A nota final será a média aritmética das duas avaliações.
- 5.5. Cabe à Comissão Organizadora da VII SECITEX:
 - 5.5.1. Selecionar e cadastrar os avaliadores;
 - 5.5.2. Fornecer orientações claras sobre os critérios de avaliação;
 - 5.5.3. Garantir que a avaliação priorize o desenvolvimento contínuo do discente.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. Os trabalhos apresentados serão classificados em duas listas, uma geral e a outra por grande área, de acordo com a tabela constante do Anexo 2 a este regulamento, em ordem decrescente de pontuação final.
- 6.2. Os três trabalhos mais bem classificados em cada grande área serão premiados.
- 6.3. Em caso de empate, aplicar-se-ão os critérios seguintes:
 - 6.3.1. Maior pontuação no critério 5. da avaliação da apresentação;
 - 6.3.2. maior pontuação no critério 4. da avaliação da apresentação;
 - 6.3.3. sorteio.
- 6.4. O prêmio consistirá em um certificado do mérito e brinde.
- 6.5. Serão oferecidos, pela MOCITECN – Mostra de Ciéncia e Tecnológica da Zona Norte de Natal, credenciamentos para outros eventos nacionais que irão ocorrer no ano de 2026.
- 6.6. Os credenciamentos serão oferecidos como premiação aos trabalhos que tiverem em sua equipe apenas estudantes do ensino médio.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A participação na X Mostra Tecnológica supõe o conhecimento de todas as disposições constantes deste regulamento e seus anexos e das circulares da VII SECITEX, bem como de eventual nota de retificação ou outro comunicado da Comissão Organizadora.
- 7.2. As informações prestadas pelo autor no âmbito da VII SECITEX são de sua inteira responsabilidade.

- 7.3. Independentemente do mérito, desclassificar-se-á o trabalho cujo autor a qualquer tempo e com a devida comprovação:
 - 7.3.1. cometer ato ilícito;
 - 7.3.2. atentar contra o Código de Ética do IFRN.
- 7.4. A Comissão Organizadora poderá a qualquer tempo revogar no todo ou em parte este regulamento, sem que isto implique direito algum a indenização, de qualquer natureza.
- 7.5. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

ARTHUR SALGADO DE MEDEIROS
Coordenador da X Mostra Tecnológica



ANEXO 1

CRONOGRAMA

Atividade	Data ou prazo
Publicação do Regulamento de Inscrição	18/07/2025
Inscrição de trabalhos para seleção pelos Campi	De 18 a 30/07/2025
Resultado da seleção	08/08/2025
Cadastro de trabalhos pelo coordenador de projeto	De 08 a 15/08/2025
Substituição de trabalho no cadastro	De 08 a 15/09/2025
Realização do XVII CONGIC	De 14 a 16/10/2025

ANEXO 2

ÁREAS DO CONHECIMENTO/AVALIAÇÃO¹

Grande área	Área do conhecimento/avaliação
Ciências Exatas e da Terra	Matemática/Probabilidade e Estatística
	Ciéncia da Computação
	Astronomia/Física
	Química
	Geociências
Ciências Biológicas	I (Biologia Geral e Genética)
	II (Morfologia, Fisiologia, Bioquímica, Biofísica e Farmacologia)
	III (Imunologia, Microbiologia e Parasitologia)
	Biodiversidade
Engenharias	I (Civil, Sanitária e de Transportes)
	II (de Minas, de Materiais e Metalúrgica, Química e Nuclear)
	III (Mecânica, de Produção, Naval e Oceânica e Aeroespacial)
	IV (Elétrica e Biomédica)
Ciências da Saúde	Medicina
	Nutrição
	Odontologia
	Farmácia
	Enfermagem
	Saúde Coletiva
Ciências Agrárias	Educação Física
	I (Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola)
	Zootecnia/Recursos Pesqueiros
	Medicina Veterinária
Ciências Sociais Aplicadas	Ciéncia de Alimentos
	Direito
	Administração Pública e de Empresas, Ciéncias Contábeis e Turismo
	Economia
	Arquitetura, Urbanismo e Design
	Planejamento Urbano e Regional/Demografia
	Comunicação e Informação
Ciências Humanas	Serviço Social
	Filosofia
	Teologia
	Sociologia
	Antropologia/Arqueologia
	História
	Geografia
	Psicologia
Linguística, Letras e Artes	Educação
	Ciéncia Política e Relações Internacionais
	Letras/Linguística
	Artes/Música

ANEXO 3

¹ Para saber mais, acessar <https://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO

1.	Critério	Pontos
1.1.	A proposta de inovação tecnológica reflete a identificação de um problema?	De 0 a 10.
1.2.	Há um levantamento de soluções alternativas?	De 0 a 10.
1.3.	Os objetivos estão bem definidos e claros?	De 0 a 10.
1.4.	A justificativa está embasada em dados científicos?	De 0 a 10.
1.5.	A base teórica é bem estruturada, consistente e adequada?	De 0 a 10.
1.6.	A metodologia está claramente definida e é coerente com os objetivos?	De 0 a 10.
1.7.	A análise dos dados e resultados articula-se à base teórica?	De 0 a 10.
1.8.	As conclusões fundamentam-se na análise dos dados e resultados?	De 0 a 10.
1.9.	Há um levantamento dos materiais ou equipamentos necessários e dos custos?	De 0 a 10.
1.10.	O texto está redigido na norma-padrão do português, em linguagem acadêmica e está organizado de acordo com as normas editoriais do evento?	De 0 a 10.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação
1. Componentes Visuais	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação ao modelo do evento • Qualidade visual e textual (norma padrão) • Coerência entre elementos gráficos/textos 	De 0 a 10.
2. Postura e Engajamento	<ul style="list-style-type: none"> • Confiança e entusiasmo • Contato visual e linguagem corporal adequada • Engajamento com a plateia 	De 0 a 10.
3. Qualidade da Apresentação Oral	<ul style="list-style-type: none"> • Clareza e objetividade • Estrutura e sequência lógicas • Gerenciamento do tempo 	De 0 a 10.
4. Domínio e Capacidade de Resposta	<ul style="list-style-type: none"> • Profundidade teórica • Capacidade de relacionar conceitos • Respostas precisas às arguições • Reflexão crítica 	De 0 a 10.
5. Processo de Pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> • Desafios superados • Aprendizados • Evolução metodológica 	De 0 a 10.
6. Método Científico	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação metodológica aos objetivos • Descrição detalhada dos processos • Rigor na aplicação do método 	De 0 a 10.
7. Relevância e Originalidade	<ul style="list-style-type: none"> • Justificativa clara do tema e objetivos • Potencial inovador ou criativo • Identificação de lacunas na área 	De 0 a 10.
8. Contribuição Científica	<ul style="list-style-type: none"> • Impacto potencial na área • Relevância social, ambiental ou tecnológica • Articulação de perspectivas futuras 	De 0 a 10.
9. Perspectivas Futuras	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação de limitações • Sugestões para pesquisas futuras • Impacto potencial do trabalho 	De 0 a 10.
10. Diário de bordo	<ul style="list-style-type: none"> • Registros organizados cronologicamente • Registro sobre procedimentos e equipamentos utilizados • Registro sobre problemas, desafios e soluções 	De 0 a 10.
11. Trabalho em Equipe (opcional)	<ul style="list-style-type: none"> • Participação equilibrada (Contribuição equitativa) • Integração entre membros (se aplicável) 	De 0 a 10.

ANEXO 4

QUANTIDADE DE TRABALHOS POR CAMPUS

Campus	Quantidade
Apodi	1
Caicó	2
Canguaretama	2
Ceará-Mirim	1
Currais Novos	1
Ipanguaçu	1
João Câmara	2
Lajes	1
Macau	1
Mossoró	2
Natal - Central	10
Natal – Centro Histórico	1
Natal - Zona Leste	1
Natal - Zona Norte	2
Nova Cruz	2
Parelhas	1
Parnamirim	1
Pau dos Ferros	2
Santa Cruz	2
São Gonçalo do Amarante	2
São Paulo do Potengi	2
Total	40